PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 122/2018

"Autoriza através de Termo Aditivo a Prorrogação de Contrato Administrativo de **01(um) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO,** em atendimento ao OFÍCIO 321/SME/2018, datado de 26/12/2018, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2007".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando a redação dada pelo inciso VII, do art. 2º da Lei 1.465, datada de 16/01/2017;

Considerando o **DESPACHO** de autorização do prefeito municipal no oficio em anexo, datado de 26/12/2018, no OFICIO Nº 321/SME/2018, da Senhora Secretária de Educação GENILDA DE CAMPOS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, através de **TERMO ADITIVO**, por 01(um) ano, 01(um) **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** com base no inciso nº VII, do artigo 2º, e artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº 1.465/2017.

Art. 2º - O prazo de vigência será de 01 (um) ano, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Educação a Senhora Genilda de Campos, via OFICIO Nº0321 /SME/2018, datado de 26/12/2018.

Art. 3° - Os contratos poderão ser prorrogados, através de **TERMO ADITIVO**, na forma do inciso II, do parágrafo único, do art. 4º da Lei Municipal nº 1.465/2017, que diz: *"desde que o prazo total não exceda a dois anos".*

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 27 de dezembro de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal